



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 5 ao Contrato nº 25/2022-TRE/RN

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 5367/2022-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 25/2022-TRE/RN**,
que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e
a empresa **LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA**, ou por seu(sua) substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.** (CNPJ: 14.935.553/0001-40), doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Araguaia, 265, Sala 311, Freguezia, Rio de Janeiro/RJ [Correio Eletrônico: ricardolemos.adm@gmail.com] [Telefone: (21)3507-3948], neste ato representada por **RICARDO LEMOS DOS SANTOS** (CPF: 927.769.145-04), resolvem firmar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 25/2022-TRE/RN**, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

1.1. Ficam acrescentados ao objeto do Contrato nº 25/2022-TRE/RN os seguintes quantitativos de postos de trabalho, a serem executados no 2º Turno das Eleições de 2022:

Lote 1 – 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN					
Lote	Item	Descrição	Quantidade	Dias	Valor Global (R\$)
1	3	Auxiliar de Eleições (2º Turno)	3	26	8.923,98
	3	Auxiliar de Eleições Extra (2º Turno)	2	26	1.386,00
	4	Auxiliar de Eleições Supervisor	1	3	3.257,28
Valor Total (R\$)					13.567,26

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

2.1. O valor dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste termo aditivo totalizam R\$ **13.567,26** (treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), representando um acréscimo de **1,10%** do valor total inicial do **Lote 1 do Contrato nº 25/2022-TRE/RN**, conforme detalhamento a seguir apresentado:

Lote	Item	Descrição	Valor Inicial (R\$)	Acréscimo (TA 1 + 2 + 3 + 4) (R\$)	Acréscimo (TA 5) (R\$)	Valor Acumulado (R\$)	TA 1 + 2 + 3 + 4 (%)	TA 5 (%)	Total (%)
1	1	Serviços de apoio à realização das Eleições de 2022 durante o 1º turno	579.998,55	129.639,60	0,0	709.638,15	22,35	0,00	22,35

Lote	Item	Descrição	Valor Inicial (R\$)	Acréscimo (TA 1 + 2 + 3 + 4) (R\$)	Acréscimo (TA 5) (R\$)	Valor Acumulado (R\$)	TA 1 + 2 + 3 + 4 (%)	TA 5 (%)	Total (%)
1	2	Serviços de apoio e supervisão à realização das Eleições de 2022 durante o 1º turno	171.999,78	0,0	0,0	171.999,78	0,00	0,00	0,00
	3	Eventual contratação de serviços de apoio à realização das Eleições de 2022 durante o 2º turno (caso ocorra)	370.745,77	80.291,70	10.309,98	461.347,45	21,66	2,78	24,44
	4	Eventual contratação de serviços de apoio e supervisão à realização das Eleições de 2022 durante o 2º turno (caso ocorra)	108.745,52	0,0	3.257,28	112.122,15	0,11	3,00	3,11
	SUBTOTAL (Lote 1) (R\$)		1.231.489,62	210.050,65	13.567,26	1.455.107,53	17,02	1,10	18,16
2	5	Serviços de apoio à realização das Eleições de 2022 durante o 1º turno	468.835,90	84.806,89	0,0	553.642,79	18,09	0,00	18,09
	6	Serviços de apoio e supervisão à realização das Eleições de 2022 durante o 1º turno	129.999,74	0,0	0,0	130.426,22	0,33	0,00	0,33
	7	Eventual contratação de serviços de apoio à realização das Eleições de 2022 durante o 2º turno (caso ocorra)	299.998,40	49.299,01	0,0	349.297,41	16,43	0,00	16,43
	8	Eventual contratação de serviços de apoio e supervisão à realização das Eleições de 2022 durante o 2º turno (caso ocorra)	102.999,05	0,0	0,0	102.999,05	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (Lote 2) (R\$)			1.001.833,09	134.532,38	0,0	1.136.365,47	13,43	0,00	13,43
TOTAL (R\$)			2.233.322,71	344.583,03	13.567,26	2.591.473,00	15,43	0,61	16,04

2.2. Os valores indicados no subitem 2.1 desta Cláusula serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados, nas quantidades e condições estabelecidas no Contrato nº 25/2022-TRE/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO PARA O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

3.1. O acréscimo dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste termo aditivo encontra fundamento nas Cláusulas Nona (subitem 9.1, alínea "d") e Décima Primeira do Contrato nº 25/2022-TRE/RN e no art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do acréscimo de serviços previsto na Cláusula Primeira deste termo aditivo serão atendidas com recursos disponíveis no orçamento deste Tribunal, reservados para reforço das Notas de Empenho nº 2022NE000350.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 25/2022-TRE/RN, não alteradas pelo presente termo aditivo.

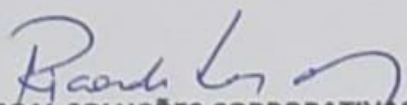
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União.

E, assim, as partes assinam este termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ou em 1 (uma) via, na hipótese de assinatura mediante certificado digital.

Natal/RN, 30 de outubro de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA
Diretora-Geral


LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
CNPJ: 14.935.553/0001-40
RICARDO LEMOS DOS SANTOS
CPF: 927.769.145-04
Ricardo Lemos dos Santos
Administrador
CRA/RJ 20-60672-8